

EDITAL
HACKATHON DO CONHECIMENTO
Dias 23 e 24 de novembro de 2018 – Feira do Conhecimento
Centro de Eventos do Ceará

O 2º Hackathon do Conhecimento, com tema “Inovações para Redução das Desigualdades Sociais”, acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro, durante a Feira do Conhecimento, no Centro de Eventos do Ceará. A atividade é organizada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE, e realizada pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, através da Casa da Cultura Digital, em parceria com a empresa Rodrigo Tavares Consultoria e Treinamentos.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. Participantes:

1.1 Podem participar deste Hackathon pessoas físicas, residentes e domiciliadas no estado do Ceará, com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos, que concordarem com todos os termos e condições estabelecidos neste documento.

1.2 Devem ser inscritas equipes de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) participantes, respeitando as diretrizes descritas no subitem acima.

1.3 O Hackathon terá um limite máximo de 10 times.

2. Período de inscrição:

2.1 O período de inscrição neste Hackathon terá início a 0h do dia 08/10/2018 e término às 23h59min do dia 21/11/2018, horário oficial de Brasília.

3. Como participar:

3.1 Para participar, basta que um representante da equipe interessada acesse o site <https://goo.gl/forms/WIpQwS1oHQ8EgGaX2> e faça a inscrição no Hackathon mediante o preenchimento dos seguintes dados de todos os participantes, em conformidade com as normas descritas no item 1 deste edital:

- a) nome completo;
- b) CPF;
- c) data de nascimento;

- d) cidade e UF;
- e) telefone de contato;
- f) endereço de e-mail;
- g) número do RG;
- h) instituição de ensino à qual está vinculado (no caso de estudantes).

3.1.2 Os interessados somente poderão se inscrever neste Hackathon uma única vez.

3.2.2 O correto e completo preenchimento do formulário de inscrição requerido nos termos do item acima é pressuposto de participação neste Hackathon e, caso seja identificado pela organização o preenchimento incorreto ou incompleto, o uso de informações falsas ou a adoção de outras práticas que porventura possam ser enquadradas como atos irregulares ou ilícitos, o participante envolvido poderá ser imediatamente desclassificado.

3.2.3 A adoção de práticas que, porventura, possam ser enquadradas como atos irregulares ou ilícitos poderão imediatamente desclassificar os participantes, os quais serão notificados a respeito.

3.2.4 A organização poderá instaurar procedimentos administrativos ou judiciais a fim de apurar o ocorrido, podendo o participante responder administrativa, civil ou penalmente pelos atos praticados ou a ele atribuídos.

4. Uso de imagem:

4.1. Os vencedores, desde já, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à organização, os direitos de uso de suas imagens, som de suas vozes e direitos conexos decorrentes de sua participação no Hackathon, autorizando a divulgação por quaisquer meios de publicação, utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, pela organização, sem limitação do número de vezes, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de término do Hackathon, reservando-se aos contemplados apenas o direito de terem os seus nomes sempre vinculados ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação deste Hackathon.

5. Dos selecionados:

5.1 Concluído o período de inscrição indicado no item 2.1, todos os inscritos deverão comparecer

ao Centro de Eventos do Ceará no dia 23 de novembro as 10h, e pegar suas credenciais.

6. Premiação:

6.1 Este Hackathon distribuirá aos 3 primeiros lugares premiações a serem divulgadas no ato do evento.

7. Disposições finais:

7.1 A participação neste Hackathon, por si só, caracteriza a aceitação e anuência dos participantes com todos os termos e condições deste Regulamento.

7.2 Os participantes responsabilizam-se pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente Hackathon, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a organização em caso de demanda judicial ou extrajudicial proposta por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

7.3 A proteção dos direitos de propriedade intelectual é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes, cabendo-lhes eventuais registros para a proteção dos respectivos direitos nos órgãos competentes.

7.4 Este Hackathon tem finalidade exclusiva de promover, reconhecer e divulgar as soluções tecnológicas desenvolvidas pela comunidade que tenham potencial inovador, qualquer ônus aos participantes inscritos e para os vencedores ao final do evento ou subordinação a qualquer modalidade de álea, enquadrando-se, dessa forma, como concurso exclusivamente cultural previsto no artigo 30 do Decreto Federal nº 70.951/72.

Cronograma de atividades:

Período de Inscrição	08/10/2018 à 21/11/2018
Divulgação do Resultado	22/11/2018 às 10h
Início do Hackathon	23 de novembro de 2018 (10h às 20h)
Segundo dia do Hackathon	24 de novembro de 2018 (10h às 18h)